

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
 CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00**

#### 020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00**

**Total Suplementado: 47.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 1.025 - CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

##### 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.000,00</b>

#### 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>47.000,00</b>
-----------------------	------------------

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 09 de março de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05